



cificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000017626991), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 214895

Portaria nº 032/2021 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 19.019, de 25 de setembro 2015 sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que regulamenta o Decreto nº 8.465, de 05 de outubro de 2015 a respeito do controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e as normas previstas na Instrução Normativa nº 009/2015-GAB;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar do registro eletrônico de ponto os servidores listados abaixo, até 31 de dezembro de 2021, lotados na Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional / Superintendência Central de Políticas Estratégicas de Pessoal, desta Pasta, uma vez que todos desempenham a função de médico e realizam atividades externas, como a realização de perícias, em visitas domiciliares e hospitalares, como também visitas técnicas nas diversas secretarias para elaboração e implementação dos PCMSO's (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Nº	NOME	CPF
1	Alberto Carlos Souza Cajú	698.464.721-53
2	Alex Sandro Benfica Neves	860.024.306.87
3	Ana Rita Caetano Mendes	726.417.466-20
4	Antônio Leonardo Gonçalves Leite	658.104.144-00
5	Camila Santos de Oliveira	783.009.671-68
6	Carla de Almeida Reis Gabriel	710.977.081-87
7	Claudina Ramos Caiado Rezende	850.082.901-00
8	Claudio Ciro Souza Medrada	331.691.361-00
9	Dalvo da Silva Nascimento Júnior	292.651.261-91
10	Djalma José do Prado Júnior	467.262.411-00
11	Eliane Janko di Naccio	587.101.751-72
12	Euler de Bastos Morais	049.253.192-72
13	Fábio Chacur Pascolati	269.627.418-55
14	Fábio Garcia Azevedo	892.943.941-15
15	Freudiane Felipe de Moura	780.464.081-15
16	Gilmário Cordeiro da Silva	149.207.431-49
17	Irene Noleto dos Santos	476.564.681-53

18	João Roberto Gomides	243.358.001-34
19	José Henrique da Silva	566.819.501-59
20	Jucemar Lima Martins	233.897.701-78
21	Kátia Soares da Cunha	596.919.801-34
22	Leonardo César Silva e Sousa	780.880.541-68
23	Letícia Maria Martins Pires	349.319.611-34
24	Luiza Gonçalves Lima	006.555.831-65
25	Michele Gomes Maciel	931.299.711-49
26	Michele Vasconcelos da S.P. Cabral	829.803.061-34
27	Nelson Gustavo Vianna de Melo	785.347.046-00
28	Othon Clayton Martins	486.558.721-72
29	Patrícia Mendonça de Melo Azzi	854.666.111-15
30	Paulo Régis Rocha Freire	761.869.201-78
31	Rosângela Tofani	269.914.706-00
32	Sérgio Barbosa Batista	758.549.451-34
33	Sérgio Cláudio Vilarinho	311.050.411-15
34	Tatiana Bacelar Acioli Lins	028.877.054-40
35	Tatsushi Sugita	361.437.588-91
36	Tereza Yoshie Ikegami	942.494.668-68
37	Valni de fátima de Oliveira	251.808.781-87
38	Valsin Batista de Alcântara	124.593.131-87
39	Vanessa Maria da Silva	761.456.461-87
40	Vicente de Paula Borges	347.864.141-15
41	William Otaviano Chaves	295.071.461-72
42	Wilmar Antônio Machado	049.298.371-20

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 214915

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2021

PROCESSO Nº: 202000005029754

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa- Monômia- atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras (10015487022, 10015468621, 10015468672) atendidas em tensão inferior a 2,3 kV aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da Administração Pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.

CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01. 543. 032/0001 - 04.

VALOR TOTAL: R\$ 15.611,16 (Quinze mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

RATIFICADO POR: MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete, aos 22 dias de janeiro de 2021.

Protocolo 214770

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2020

Às 13:55 horas do dia 22 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005005869, Pregão 022/2020.



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº: 1 - LOTE GLOBAL	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 17.837.526/0001-23 - F. L. MAIA LTDA - ME	
Valor Total:	R\$ 24.310,00
Item nº: 1	
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE CHAVEIRO DIVERSOS
Valor Unitário:	R\$ 8.104,66 Valor Total: R\$ 8.104,66
Item nº: 2	
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE CHAVEIRO DIVERSOS
Valor Unitário:	R\$ 8.102,67 Valor Total: R\$ 8.102,67
Item nº: 3	
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE CHAVEIRO DIVERSOS
Valor Unitário:	R\$ 8.102,67 Valor Total: R\$ 8.102,67
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete Port. 334/2020-SEAD	

Protocolo 214791

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.535.210/0001-47 e **CONTRATADA:** Maria Júlia Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF 057.729.981-61; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço para Elaboração de Maquete Eletrônica, contendo 20 imagens renderizadas e um vídeo renderizado, do imóvel pertencente a Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussem, Vila Yate, Goiânia - GO. **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco dias), da data de assinatura do presente Contrato. **PROCESSO:** 20200005030349.

Protocolo 214885

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Aviso de Suspensão de Audiência Pública - PCH Taboca

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD comunica a **SUSPENSÃO** da audiência pública virtual de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental da Pequena Central Hidrelétrica Taboca, que seria transmitida ao vivo, no dia 26 de janeiro de 2021, às 18:30h.

Protocolo 214905

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 0223/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201500006012324,

RESOLVE:

DETERMINAR a anulação da Portaria nº 2126/2015 - SEDUC, com efeitos retroativos, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Sebastião Tavares da Silva**, matrícula nº 1682458.0, portadora do CPF nº

331.428.231-15, conforme delegação de competência do Decreto 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 25 dias do
mês de janeiro de 2021.

Protocolo 214830

Portaria 0222/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800006012892,

RESOLVE:

ABSOLVER a servidora **REGINA LUZ DAMÁSIO**, CPF nº 590.814.651-04, ocupante do cargo de Professor IV, das infrações disciplinares insculpidas no art. 157, I, XX, XXV, XXIX, XLIX e LIV, da Lei Estadual nº 13.909/2001, contidas na Portaria nº 1716/2019 SEDUC, conforme delegação de competência do Decreto 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 25 dias do
mês de janeiro de 2021.

Protocolo 214831

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nºs 003 e 004/2021**, Processo nº **2020.0000.604.5406**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **Iporá e Goiânia**. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **18.02.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **19.02.2021**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 214898

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0027/2021/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo nº 202100016001316;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major PM 31.723 Alessandro Araújo Louly, inscrito no CPF nº 707.557.871-53, para atuar como gestor do Contrato de Repasse nº 905659/2020, celebrados entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a União, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública.